INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
EMITIDO EM 16/11/2021 10:32

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Licitação: 23292.024212/2021-87 - PE 120/2021 - REI
Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA RETENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BACKUP EM SITE REMOTO (NUVEM).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
LOTE/GRUPO 1: BACKUP REMOTO EM NUVEM PÚBLICA					
1	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO INICIAL E CAPACITAÇÃO TÉCNICA: 1 - A Contratada deverá promover capacitação “hands on” de até 2 (duas) pessoas no ambiente durante 2 (dois) dias (8h por dia); 2 - Integração do armazenamento de cópia de segurança em nuvem com a ferramenta de backup Veeam da CONTRATANTE; 3 - Reconfiguração e ajustes dos Jobs existentes para a cópia de segurança em nuvem publica; 4 - Deverá realizar a integração com repositório em Cloud, padrão S3 com Object Lock API, que permite a criação de arquivos de backup não modificáveis nos repositórios de backup compatíveis, evitando modificações, tais como: criptografia dos dados por ataques do tipo “ransomware”. Este recurso deve ser garantido pelo software, e pelo provedor de nuvem de armazenamento para longa retenção; 5 - Deverá realizar testes de recuperação de dados e comprovação dos dados íntegros em nuvem; 6 - Para os pacotes de upgrade de armazenamento em nuvem para cópia de segurança, deve ser realizada a expansão do armazenamento em nuvem; 7 - A CONTRATADA deverá executar o serviço de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados no que se refere ao tratamento dos dados quando houver.	SERVIÇO	1	5.574,00	5.574,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	SERVIÇO DE RETENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DADOS EM NUVEM (ÁREA DE BACKUP) EM TERABYTE/MÊS --> 1 - Armazenamento em nuvem de até 30 TB (terabyte) por mês de dados; 2 - Retenção de dados; 3 - Restauração de dados; 4 - Custo da operação deve incluir a retenção e a restauração de dados (quantas forem necessárias em um mês; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: 1 - Esse serviço será utilizado para armazenar toda a replicação do backup dos volumes de repositório alocados on-premise em ambiente de nuvem publica, para a recuperação em caso de desastres nas dependências do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC); 2 - O serviço deverá estar acessível através de API S3/Swift compatível com integração ao software de backup fornecido; 3 - O acesso à esta área deverá ser feito pela Internet, ou por link de comunicação específico sobre responsabilidade da CONTRATANTE. 4 - Não deverá ter limitações quanto ao volume de dados a ser gravado, permitindo assim a expansão transparente no caso renovações e adições de contrato; 5 - Deverá suportar os níveis de proteção dupla (gravação automática de duas réplicas para cada objeto gravado) para evitar perda dos dados armazenados; 6 - Deverá permitir a criação de cada container/bucket para a separação de volumes de backup distintos; 7 - Deverá permitir a criação de políticas para gestão automática dos objetos gravados em cada container/bucket, de modo que cada container/bucket possa ser associado a um diferente nível de proteção; 8 - Deverá permitir a funcionalidade de “Object Lock”, sendo essa totalmente compatível e integrada ao software de backup Veeam, atualmente utilizando pela CONTRATANTE; 9 - A comprovação de compatibilidade se dará a partir listagem do fabricante fornecedor do armazenamento em nuvem publica na página https://www.veeam.com/alliance-partner-technical-programs.html; 10 - O fabricante fornecedor de nuvem publica utilizada para a retenção deve estar no mínimo em um dos seguires programas de aliança com o fabricante Veeam: “Veeam Ready – Object” e “Veeam Ready - Object with Immutability”. 11 - A justificativa para a exigência da comprovação de certificação se dá pela necessidade por parte da CONTRATANTE de garantir a contratação de serviços de cópia e proteção de dados em nuvem publica que possuam total compatibilidade com a ferramenta de proteção de dados atualmente utilizada, e principalmente a garantia de segurança, proteção e imutabilidade proveniente da integração entre a ferramenta de proteção de dados e as funcionalidades de Object Lock implementada pelos principais fornecedores de nuvem. 12 - Os datacenters onde os dados em nuvem serão armazenados, além de serem localizados no Brasil, devem possuir no mínimo as certificações: 12.1. Certificação Tier III; 12.2. Certificação Uptime Institute; 12.3. Certificado ISO 27001; 12.4. HIPAA COMPLIANT; 12.5. AICPA SOC 1; 12.6. AICPA SOC 2; 13. A hospedagem no Brasil assegura a proteção dos dados conforme a LGPD vigente e as certificações exigidas asseguram que o Data Center segue normas internacionais quanto a disponibilidade e integridade dos dados, essenciais para um serviço de Backup confiável. 14. A solução de armazenamento em nuvem deve ser compatível para armazenamento de objetos com imutabilidade, garantindo assim que os dados gravados sejam protegidos contra ataques de ramsoware e íntegros para restauração. 15. Deverá possuir recurso de versionamento para preservar, recuperar e restaurar todas as versões de cada objeto armazenado. 16. Deverá possuir recursos para definição de ciclo de vida de objetos. 17. Deverá permitir configuração de espelhamento de buckets para Object Storage remoto; 18. Deve permitir a para definição de níveis de acesso distintos para que cada usuário acesse apenas os containers/buckets e objetos que lhe dizem respeito. 19. Deve suportar a exclusão codificada e versionamento de objetos. 20. O armazenamento deve ser provisionado em camada de armazenamento quente e sem restrições de tempo para acesso ao objeto pelo software de backup fornecido, de forma a evitar possível atrasos e impacto de performance em casos de recuperação de dados pelo software de backup. 21. Não serão aceitas camadas de armazenamento de objeto do tipo de acesso infrequente ou similar e camadas de armazenamento de objeto do tipo arquivamento ou similar. 22. O armazenamento fornecido não deve possuir restrições ao volume solicitado, ou cobranças adicionais de requisições de API e taxas adicionais de download de objetos pelo software de backup. 22.1. Em casos de cobranças adicionais de requisições de API e taxas adicionais de download de objetos pelo software de backup, cabe a CONTRATADA estimar e contabilizar esses custos com base volumetria inicial mínima solicitada, sem nenhum ônus a CONTRATANTE quanto essas cobranças. 22.2. A modalidade de cobrança aceita deverá ser exclusivamente contabilizada em volumetria liquida, GB (Gigabytes), qualquer custo adicional para o período do contrato de ser contabilizado a volumetria fornecida. 22.3. Os datacenters onde os dados em nuvem serão armazenados, além de serem localizados no Brasil, devem possuir no mínimo as certificações: Certificação Tier III; Certificação Uptime Institute; Certificado ISO 27001. A hospedagem no Brasil assegura a proteção dos dados conforme a LGPD vigente e as certificações exigidas asseguram que o Data Center segue normas internacionais quanto a disponibilidade e integridade dos dados, essenciais para um serviço de Backup confiável. 22.4. O fornecedor da solução de armazenamento em nuvem deve ser certificado pelo fabricante para armazenamento de objetos e armazenamento de objetos com imutabilidade pelo fabricante do software de backup descrito no item anterior; 22.4.1. Essa comprovação deve ser feita através link oficial do fabricante, ou declaração oficial do fabricante;	SERVIÇO	12	6.782,10	81.385,20
					Valor Total do Lote/Grupo: R$ 86.959,20

Valor Total do Processo: R$ 86.959,20

SIPAC | DTIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (48) 3877-9000 | Copyright © 2005-2021 - UFRN - appdocker2-srv1.appdocker2-inst1